

Folha de Informação n.º 04

do Processo nº 2006-0.274.983-9 em 26.04.07 (a) ... Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro ...
Assistente Técnico II
SEMPLA - CTLU

Processo nº : 2006-0.274.983-9
Interessado : NESTLÉ BRASIL LTDA.
Local : R. Alexandrino Pedroso, 247
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

A CTLU em sua 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de abril de 2007, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/393/2007

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/031/CAIEPS/2007 às folhas 65, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/2004, deliberando favoravelmente a edificação para comércio atacadista, devendo observar as seguintes condições:

- 1) sejam mantidos os recuos, a taxa de ocupação, o coeficiente de aproveitamento e gabarito, conforme anteriormente regularizado;
- 2) atenda o número mínimo de vagas para autos: 713 vagas para autos, excluídas desse número as vagas para motos, táxis e veículos de pessoas com necessidades especiais, podendo ser locadas nos termos do § 2º do artigo 217 da Lei nº 13.885/04;
- 3) seja previsto reservatório de contenção de água, calculado nos termos da Lei nº 13.276/02;
- 4) número mínimo de vagas para carga e descarga: 25, as quais deverão ser atendidas pelo menos parcialmente no interior do lote;
- 5) deverá apresentar Certidão de Diretrizes da SMT;



Folha de Informação n.º ⁶⁸.....

do Processo nº 2006-0.274.983-9 em 26.04.07 (a) Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro....

Assistente Técnico II
SEMPLA-CTLU

6) atenda aos parâmetros de incomodidade do Quadro 02/c, anexo à Lei nº 13.885/04;

7) atenda as demais disposições legais pertinentes, em especial à Lei nº 11.228/92, Lei nº 13.885/04 e legislação complementar.

26.Abril.2007

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.

